

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 163/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 307ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Junho de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício-SMS Nº 19/24, de 04 de abril de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeira do Piauí-PI, referente à ciência a este colegiado sobre a aquisição de uma ambulância caminhonete, através de emenda parlamentar individual nº 43610010, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**RESOLVE:**

**01** – Aprovar a aquisição de uma ambulância caminhonete, através de emenda parlamentar individual nº 43610010, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinada ao município de Ribeira do Piauí - PI.

**02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de Junho de 2024.

*(assinatura eletrônica)*

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO**

**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**

**Presidente Interino da CIB-PI**

*(assinatura eletrônica)*

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

**Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI**

**Presidente do COSEMS-PI**



---

Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Matr.0371701-1, Superintendente de Gestão de Média e Alta Complexidade**, em 11/06/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 12/06/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012959499** e o código CRC **00ACDC5C**.

---